



## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PIAUÍ

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (TJPI) torna pública a **prorrogação do período de inscrições** no concurso público para provimento de vagas no cargo de Juiz de Direito Substituto do Estado do Piauí, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpi2007>, até as **23 horas e 59 minutos do dia 27 de setembro de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF, com o pagamento da GRU Cobrança até o dia **28 de setembro de 2007**, bem como do período para entrega ou envio dos laudos médicos a que se referem os subitens 3.2 e 5.9.10 do Edital n.º 1 - TJPI, de 24 de agosto de 2007, publicado no *Diário de Justiça do Estado do Piauí*, até o dia **28 de agosto de 2007**.

Torna pública, ainda, em virtude da alteração da Resolução n.º 04/07, de 10 de abril de 2007, a **retificação** dos subitens **5.6, 5.7 e 5.7.1** e a **exclusão** dos subitens 5.7.2 a 5.7.3.1 do Edital n.º 1 - TJPI, de 24 de agosto de 2007, bem como a **retificação** das alíneas do subitem **9.2** do Edital n.º 2 - TJPI, de 29 de agosto de 2007, conforme a seguir especificado.

**5.6** As inscrições preliminares somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição preliminar.

**5.7 Somente serão exigidos documentos na ocasião da inscrição definitiva.**

**5.7.1 Os candidatos que já entregaram ou enviaram, na inscrição preliminar, os documentos citados nas alíneas "f" e "g" do subitem 9.2 deste edital, não precisarão entregá-los na ocasião da inscrição definitiva.**

**9.2 (...)**

a) *curriculum vitae*;

b) prova de estar quite com as obrigações eleitorais e, no caso dos candidatos do sexo masculino, também militares;

c) folha corrida civil e criminal passada pela Justiça estadual e federal do local de residência, nos últimos cinco anos;

d) relação de três autoridades para efeito de sindicância, indicando cargos e endereços;

e) comprovação de 3 (três) anos de atividade jurídica, na forma de Resolução n.º 11, de 31 de janeiro de 2006, do Conselho Nacional de Justiça;

**f) cópia autenticada do diploma de bacharel em direito ou certidão de conclusão do seu curso expedido por estabelecimento reconhecido oficialmente, devendo apresentar o diploma até a data da posse;**

**g) duas fotos do candidato, tamanho 3x4.**

Desembargador LUÍS FORTES DO RÊGO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí